



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Planejamento e Captação de Recursos
Gerência de Convênios e Parcerias

Termo de Doação n.º 1/2022 - DER-DF/PRESI/COPLAN/GECPA

Brasília-DF, 30 de junho de 2022.

**TERMO DE DOAÇÃO QUE FAZ O
DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL/DER-DF À UNIDADE PRISIONAL
REGIONAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, NA
FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER-DF**, sediado no SAM Bloco “C”, Edifício Sede do DER-DF, Setor Complementares – Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DOADOR, representado neste ato por seu Presidente, **Engº FAUZI NACFUR JÚNIOR**, assistido pelo **Chefe da Procuradoria Jurídica, Advogado MARZO ENDRIGO DE ALMEIDA**, e a **UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**, com sede na Avenida Liberdade, quadra 18, lote 01, Setor 03, Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, CEP 72910-000, inscrito no CNPJ sob o nº **29.394.729/0001-71**, neste ato representada por seu Diretor, **EDUARDO AUGUSTO LOPES DE CASTRO** - C.P.F. nº 723.099.971-53, resolvem firmar o presente Termo de Doação, com amparo legal no artigo 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, c/c o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e Lei 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por fundamento legal o Artigo 538 e seguintes do Código Civil Brasileiro, c/c o Decreto nº 16.109/1994 e Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA

O DER-DF, por meio deste Termo, aliena por doação à **UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**, bens inservíveis conforme disposto no SEI 85557473, quais sejam:

1) 43 Bens móveis, COLETES MULTI AMEAÇA, NIVEL III-A BALISTICO E NIVEL II CONTRA OBJETOS PONTIAGUDOS, PARA USO MASCULINO E PREFERENCIALMENTE FEMININO, MODELO CBC 184031, MARCA "CBC/NACIONAL".

CLÁUSULA TERCEIRA

A **UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**, aceita a presente doação, assumindo os bens doados nas condições em que ora se encontram.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo.

Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília-DF, 19 de julho de 2022.

Pelo DER/DF:

Engº FAUZI NACFUR JÚNIOR
PRESIDENTE DO DER/DF

Pela UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS:

EDUARDO AUGUSTO LOPES DE CASTRO
UNIDADE PRISIONAL REGIONAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO AUGUSTO LOPES DE CASTRO, Usuário Externo**, em 19/07/2022, às 09:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Presidente**, em 19/07/2022, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=89962304)
verificador= **89962304** código CRC= **563BD725**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF

(61)3111-5539